

PORTARIA Nº 026/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art. 15 item II (ex officio) e parágrafo único item V da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item V do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 05 de fevereiro de 2014, o ST BM RR Mtel 914794-2 Sérgio Francisco **Vicente**, por ter obtido parecer inapto definitivamente para o serviço BM, conforme designação feita em Portaria nº 229/CBMSC/2013, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.598 de 19 de junho de 2013.

MARCOS DE OLIVIERA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC